

CÂMARA TÉCNICA DO KARST

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020

A Câmara Técnica para Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst na Região Metropolitana de Curitiba – CAT/Karst, em reunião extraordinária realizada na Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba em 10 de dezembro de 2020, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 4.435/2016 que declara como manancial subterrâneo o Aquífero Karst na Região Metropolitana de Curitiba;
- que a Câmara Técnica foi instituída pela Resolução nº 03/2010 do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba com o objetivo de promover a gestão integrada do espaço referente ao Aquífero Karst;
- que a Câmara Técnica tem como atribuição o exercício de funções consultivas em relação aos órgãos do poder executivo estadual, municipal e federal, com competências deliberativas para a gestão do espaço correspondente ao Aquífero Karst;
- a necessidade de se garantir o adequado uso e ocupação do solo nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba, sob influência do Aquífero Karst, em compatibilidade com as áreas de interesse de captação de água subterrânea;

RESOLVE:

Deliberar a realização de mapeamento das áreas de influência direta e indireta nos poços atuais e futuros de captação d'água destinadas ao abastecimento público, em todos os municípios atingidos pelo limite estabelecido como manancial subterrâneo (Aquífero Karst), e a demonstração, por meio dos índices de controle de qualidade d'água dos poços, da possibilidade dos poços atingidos pelas áreas urbanas apresentarem uma perda na qualidade da água, a fim de delimitar parâmetros específicos de uso ocupação do solo compatíveis com estas áreas abrangidas, o que também poderá provocar uma nova delimitação das áreas de manancial subterrâneo, que estão sujeitas ao regulamento previsto pelo Decreto Estadual 745/2015, e a determinação de novas restrições e parâmetros para às áreas de ocupação afetadas. É importante ressaltar que a revisão das áreas destinadas ao manancial de



abastecimento público, conforme Decreto 4435/2016, não elimina a necessidade de observação dos riscos geológicos e geotécnicos das áreas do KARST, sendo imprescindível a realização de Laudos para a implantação de novos empreendimentos. O pedido será oficializado por meio de uma deliberação desta reunião.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.



Dmitri Arnaud
Presidente da Câmara Técnica do Karst